

REQUERIMENTO

(Do Sr.Reinaldo Betão)

Requer que a Comissão de Trabalho, Administração e de Serviço Público seja ouvida na análise do Projeto de Lei nº 2.009, de 2003.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 41, inciso XX e art. 32, inciso XIII, alínea “p” do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados requerimento no sentido de solicitar novo despacho de modo a que o Projeto de Lei nº 2.009, de 2003, de autoria do Deputado Sandro Mabel, seja também distribuído à Comissão de Trabalho, Administração e de Serviço Público.

Tendo em vista tratar-se de proposta de alteração das competências do Inmetro e Conmetro, o que constitui, “matéria relativa ao serviço público da administração federal direta e indireta, inclusive fundacional”, previsto na alínea “p” do inciso XIII do art. 32 do Regimento Interno como de competência daquela Comissão, entendemos que tal distribuição deve ser realizada.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado REINALDO BETÃO